



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0272/2018, de 04 de maio de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o que determina o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 110/2018 – PROPPG, de 19 de abril de 2018, por meio do qual o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação solicita emissão de portaria designando a coordenação para o curso de Especialização em Gestão Estratégica de Serviços.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras docentes **Agostinha Mafalda Barra de Oliveira** e **Lilian Caporlingua Giesta Cabral** para exercerem a função de Coordenadora e Vice-Coordenadora, respectivamente, do curso de Especialização em Gestão Estratégica de Serviços.

Art. 2º O mandato da Coordenadora e Vice-Coordenadora, ora designadas, será de no máximo 26 (vinte e seis) meses, conforme Art. 12, § 6º, do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA, sendo permitida a substituição ou recondução, se necessário.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor